



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.589, DE 2024
(Do Sr. Márcio Marinho)

Confere ao município de Salvador, no estado da Bahia, o título de Capital Nacional da Capoeira.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. MÁRCIO MARINHO)

Confere ao município de Salvador, no estado da Bahia, o título de Capital Nacional da Capoeira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Salvador, no estado da Bahia, o título de Capital Nacional da Capoeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A história da capoeira em Salvador, no estado da Bahia, remonta ao período da escravidão no Brasil, quando os africanos trazidos como mão-de-obra foram proibidos de praticar suas tradições culturais e religiosas. Com isso, a capoeira se desenvolveu como uma forma de resistência e autodefesa para os escravos.

Durante séculos, a capoeira foi perseguida e criminalizada, sendo considerada uma prática violenta e perigosa pelas autoridades. No entanto, os capoeiristas continuaram a praticar secretamente, transmitindo seus conhecimentos de geração em geração.

A capoeira é uma arte marcial brasileira que combina elementos de dança, música, acrobacias e luta, que tem suas raízes na cidade





de Salvador, na Bahia. Com a abolição da escravatura em 1888, a capoeira começou a ganhar reconhecimento e popularidade na sociedade brasileira.

Esta cidade é considerada o berço da capoeira, onde a prática da arte foi desenvolvida e difundida por escravos africanos trazidos para o Brasil durante o período colonial.

Na década de 1930, mestres como Bimba e Pastinha começaram a sistematizar e organizar a capoeira, criando escolas e codificando técnicas e movimentos. A capoeira passou a ser vista como uma arte marcial legítima e culturalmente valiosa, ganhando reconhecimento e respeito no Brasil e no mundo.

Em Salvador, é possível encontrar diversas escolas e grupos de capoeira, onde os praticantes se reúnem para treinar, aprender e se apresentar em eventos culturais e festivais. Além disso, a cidade também é palco de diversas rodas de capoeira, que são encontros improvisados onde os praticantes tocam instrumentos, cantam e jogam capoeira em um ambiente de celebração e confraternização.

Durante o ano, Salvador também sedia diversos eventos e festivais de capoeira, como o Festival Internacional de Capoeira da Bahia, que reúne mestres, professores e alunos de capoeira de todo o mundo para trocar conhecimentos, participar de oficinas e espetáculos de capoeira.

Assim, Salvador é um lugar especial para quem deseja vivenciar e aprender mais sobre a arte da capoeira, uma prática que faz parte da identidade cultural e histórica da cidade e do Brasil como um todo.

Por meio da concessão do título de Capital da Capoeira a Salvador, município pioneiro na adoção dessa arte, espera-se alcançar uma maior divulgação dessa atividade e o aumento da sua prática, atraindo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Márcio Marinho** - REPUBLICANOS/BA

investimentos que impulsionarão a geração de empregos no setor e a consequente consolidação da atividade.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares nesta Casa para a avaliação desse tema e o avanço do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado MÁRCIO MARINHO
Republicanos/BA

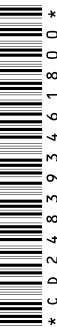
Apresentação: 26/06/2024 16:50:09.223 - MESA

PL n.2589/2024

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 326 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5326/3326 - Fax (61) 3215-2326 | dep.marciomarinho@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248393461800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Marinho



* C D 2 4 8 3 9 3 4 6 1 8 0 0 *